

Assunto **Re: Ofício nº 1243/2025 Vereadora Débora Romani**
De <postura@votuporanga.sp.gov.br>
Para Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga
<assessoriaparlamentar@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-07-28 08:14



Em 2025-07-25 14:07, Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga escreveu:

Bom dia

De acordo com os editais publicado nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2025, o período de limpeza compulsória começa no dia 01/08/2025 e vai até o dia 15/09/2025, no qual a empresa contratada pela prefeitura irá providenciar a limpeza dos terrenos

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 28/07/2025 08:41:12 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-219355-2X5D6D-5R7Q1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

